

**PORTARIA N.º 353 /2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,**

**Considerando** que a data de **13 de junho** de 2017 (**terça-feira**) é considerada feriado municipal, dia consagrado a **SANTO ANTONIO**, instituído pela Lei Municipal n.º. 2.190/ de 30 de dezembro de 2014;

**Considerando** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg, cuja data de **12 de junho** de 2017 (**segunda-feira**), foi definida como recesso acadêmico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR, ponto facultativo no dia 12 de junho, de 2017 (segunda-feira), nas repartições da Fundação Unirg/Centro Universitário Unirg.**

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

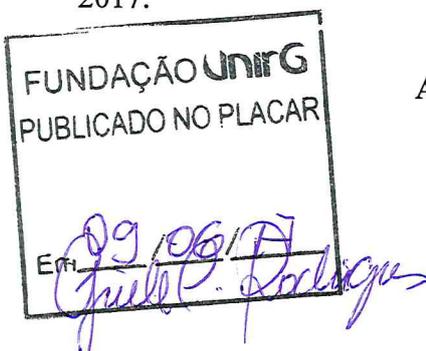
§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

**Art. 2º DETERMINAR** ao Setor de Vigilância, a adoção de escala de 12X36 para todos os locais onde haja necessidade de guarda do Patrimônio Público.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 09 dias do mês de junho de 2017.**



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º. 013/2013